

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.821/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.904.540
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			24.684
2E192.080440208.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			24.684
26192.080440208.1800.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	146	24.684
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			36.304
26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	3.716
		4.5.90.51	381	17.000
		4.5.90.51	481	17.000
26202.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	3.716
		4.5.90.51	381	17.000
		4.5.90.51	481	17.000
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			588
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	588
		4.5.90.52	250	588
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			20.300
26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	15.500
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	15.000
26203.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	250	500
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	500
		3.4.90.30	250	500
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.36	481	100
		3.4.90.92	250	200
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	250	4.800
		3.4.90.30	250	500
		3.4.90.33	250	500
		3.4.90.36	250	500
		3.4.90.36	481	3.000
		3.4.90.92	250	100
		3.4.90.92	250	200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			3.977
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	25
		3.4.90.36	381	10
		3.4.90.39	381	10
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	381	5
		3.4.90.36	381	25
		3.4.90.39	381	10
26206.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.300
		3.4.90.36	250	800
		3.4.90.39	250	200
26206.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	300
		3.4.90.36	250	1.300
		3.4.90.36	250	800
		3.4.90.39	250	200
26206.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	880
26206.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	250	880
26206.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	250	600
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	280
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	280
		3.4.90.18	250	1.772
		3.4.90.18	250	1.772
		3.4.90.18	250	1.772
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			58.500
26207.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	10.000
26207.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	10.000
26207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	10.000
26207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	44.500
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	44.500
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	4.000
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	4.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			2.000
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.30	250	2.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26208.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	5.334
		4.5.90.52	481	4.729
				605
26208.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			4.434
		4.5.90.52	250	3.629
		4.5.90.52	481	605
26208.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			900
		4.5.90.52	250	900
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			19.962
		4.5.90.51	250	6.762
		4.5.90.51	381	5.800
		4.5.90.51	481	7.400
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			19.962
		4.5.90.51	250	6.762
		4.5.90.51	381	5.800
		4.5.90.51	481	7.400
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.113
		3.1.90.14	281	52
		3.4.90.30	250	1.162
		3.4.90.30	281	792
		3.4.90.36	281	650
		3.4.90.39	250	1.000
		3.4.90.39	281	618
		4.5.90.52	250	1.951
		4.5.90.52	281	888
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			7.113
		3.1.90.14	281	52
		3.4.90.30	250	1.162
		3.4.90.30	281	792
		3.4.90.36	281	650
		3.4.90.39	250	1.000
		3.4.90.39	281	618
		4.5.90.52	250	1.951
		4.5.90.52	281	888
26208.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			800
		3.4.90.18	250	800
26208.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			800
		3.4.90.18	250	800
26210.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.171
		3.4.90.18	250	250
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.39	250	2.800
		3.4.90.92	250	120
		4.5.90.51	250	3.300
		4.5.90.51	481	400
		4.5.90.52	250	3.380
		4.5.90.52	481	921
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.800
		3.4.90.92	250	120
		4.5.90.51	250	3.300
		4.5.90.52	250	3.380
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.371
		3.4.90.18	250	250
		3.4.90.30	250	1.000
		3.4.90.39	250	2.800
		4.5.90.51	481	400
		4.5.90.52	481	921
26211.080430217.2007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50
		3.4.90.36	481	50
26211.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			50
		3.4.90.36	481	50
26212.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.176
		3.4.90.30	250	37.876
		3.4.90.30	381	1.525
		3.4.90.36	250	600
		3.4.90.39	250	427
		3.4.90.39	250	5.593
		3.4.90.39	281	27.207
		4.5.90.52	250	2.524
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.976
		3.4.90.30	250	307
		3.4.90.39	250	3.553
		4.5.90.52	250	1.116
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			32.900
		3.4.90.30	250	1.218
		3.4.90.30	381	600
		3.4.90.36	250	427
		3.4.90.39	250	2.040
		3.4.90.39	281	27.207
		4.5.90.52	250	1.408
26212.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300
		3.4.90.41	250	300
26212.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300
		3.4.90.41	250	300
26212.080840492.2012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			13.091
26213.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			12.000
		4.5.90.51	481	12.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26213.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	481	12.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	481	1.091
		3.4.90.36	481	114
		3.4.90.39	481	606
		4.5.90.51	250	80
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	250	291
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.33	481	291
		3.4.90.36	481	800
		3.4.90.39	481	114
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			606
26214.080430197.1067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	80
26214.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	15.183
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	11.844
		3.4.90.30	250	11.844
		3.4.90.33	250	2.639
		3.4.90.36	250	145
		3.4.90.39	250	255
		4.5.90.52	250	750
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	300
		3.4.90.30	250	195
		3.4.90.33	250	994
		3.4.90.39	250	922
		4.5.90.52	250	65
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	250	1.717
		3.4.90.33	250	80
		3.4.90.36	250	500
		4.5.90.52	250	300
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	837
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	100
26214.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	100
26214.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			600
26216.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	481	100
26216.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	481	100
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			100
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	481	951
		3.4.90.35	481	1
		3.4.90.39	250	62
		3.4.90.39	481	886
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	2
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	481	886
		3.4.90.35	481	55
		3.4.90.39	481	1
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			62
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2
		3.4.90.30	250	25.250
		3.4.90.33	250	20.250
		3.4.90.33	481	6.000
		3.4.90.33	481	40
		3.4.90.36	481	1.000
		3.4.90.39	250	85
		3.4.90.39	481	110
		3.4.90.39	250	9.000
		3.4.90.39	481	15
		3.4.90.91	250	3.800
		3.4.90.92	250	200
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.91	250	4.000
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.92	250	3.800
		3.4.90.30	250	200
		3.4.90.30	250	16.250
		3.4.90.30	481	6.000
		3.4.90.33	250	40
		3.4.90.33	481	1.000
		3.4.90.36	481	85
		3.4.90.39	250	110
		3.4.90.39	481	9.000
26218.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	250	15
26218.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	250	2.000
		3.4.90.18	250	1.000
		3.4.90.36	250	1.000
		3.4.90.18	250	2.000
		3.4.90.36	250	1.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26218.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	250	1.000
26218.080470486.2305.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	250	1.000
26218.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000
26218.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000
26219.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	2.752
26219.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	2.752
26219.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	481 250 381 481	1.000 259 18.000 4.514
26219.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.51	481 250 381 481	1.000 259 18.000 4.514
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36 3.4.90.39	381 250	1.210 700
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36 3.4.90.39	381 250	1.210 700
26220.080430197.1087	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 481	5.320 1.000
26220.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 481	6.320 5.320
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 481 250 250	10.713 4.773 300 670 4.970
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	4.790 1.050 570 3.070
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36 4.5.90.52	250 481 250	5.923 3.723 300 1.900
26232.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	281 481 281 381 481 281 281 381 381 481 381 481 281 281 381 481	172.653 180 726 3.126 18 169 369 5 17 10.761 21 42 4.744 59 148.576 197 3.643
26232.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	281 481 281 481 281 281 381 481 381 481 281 381 481	172.297 180 726 3.102 169 369 4 42 4.672 59 148.576 197 3.643
26232.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	281 381 281 381 281 381 281	356 24 18 5 17 203 17 72
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	15.991 120

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	481	191
		3.4.90.36	481	214
		3.4.90.39	250	70
		3.4.90.39	481	2.437
		4.5.90.52	250	410
		4.5.90.52	381	10.390
		4.5.90.52	481	2.159
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.339
		3.4.90.39	481	2.339
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.983
		3.4.90.30	250	120
		3.4.90.30	481	191
		3.4.90.36	481	214
		3.4.90.39	250	70
		3.4.90.39	481	98
		4.5.90.52	250	410
		4.5.90.52	381	7.036
		4.5.90.52	481	1.844
26232.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			3.669
		4.5.90.52	381	3.354
		4.5.90.52	481	315
26232.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3
		3.4.90.36	381	3
26232.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3
		3.4.90.36	381	3
26232.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			25.141
		3.4.90.18	281	25.141
26232.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			6.285
		3.4.90.18	281	6.285
26232.080440206.2275.0003	MESTRADO			13.576
		3.4.90.18	281	13.576
26232.080440206.2275.0004	DOCTORADO			5.280
		3.4.90.18	281	5.280
26232.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			145
		3.4.90.30	381	60
		3.4.90.30	481	6
		3.4.90.36	381	50
		3.4.90.36	481	8
		3.4.90.39	481	21
26232.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			145
		3.4.90.30	381	60
		3.4.90.30	481	6
		3.4.90.36	381	50
		3.4.90.36	481	8
		3.4.90.39	481	21
26232.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			5.085
		4.5.90.51	281	4.643
		4.5.90.51	481	442
26232.080440208.1087.0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA			5.085
		4.5.90.51	281	4.643
		4.5.90.51	481	442
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.626
		3.4.90.30	481	235
		3.4.90.39	481	579
		4.5.90.51	481	812
26232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.626
		3.4.90.30	481	235
		3.4.90.39	481	579
		4.5.90.51	481	812
26232.080440235.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			157
		3.4.90.18	481	157
26232.080440235.2275.0003	MESTRADO			157
		3.4.90.18	481	157
26235.080440055.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			37.512
		3.1.90.14	281	5.366
		3.4.90.18	481	100
		3.4.90.30	281	130
		3.4.90.30	481	1.300
		3.4.90.33	281	530
		3.4.90.33	481	220
		3.4.90.33	481	123
		3.4.90.36	281	626
		3.4.90.36	481	39
		3.4.90.39	281	320
		3.4.90.39	481	367
		4.5.90.52	281	300
		4.5.90.52	481	1.311
26235.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			5.366
		3.1.90.14	281	100
		3.4.90.18	481	130
		3.4.90.30	281	1.300
		3.4.90.30	481	530
		3.4.90.33	281	220
		3.4.90.33	481	123
		3.4.90.36	281	626
		3.4.90.36	481	39
		3.4.90.39	281	320
		3.4.90.39	481	367
		4.5.90.52	281	300
		4.5.90.52	481	1.311
26235.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			4.608
		4.5.90.52	381	4.622
		4.5.90.52	481	186

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	4.808
		4.5.90.52	481	4.522
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	281	186
		3.4.90.33	281	2.911
		3.4.90.33	381	210
		3.4.90.36	281	25
		3.4.90.36	381	110
		3.4.90.37	481	175
		3.4.90.39	281	136
		3.4.90.39	381	1.731
		4.5.90.52	281	32
		4.5.90.52	381	130
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	132
				230
		3.4.90.33	381	2.337
		3.4.90.36	381	110
		3.4.90.37	481	136
		3.4.90.39	381	1.731
		4.5.90.52	381	130
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	381	230
		3.4.90.30	281	574
		3.4.90.33	281	210
		3.4.90.36	281	25
		3.4.90.39	281	175
		4.5.90.52	281	32
26235.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.52	281	132
				23.327
		4.5.90.51	250	14.000
		4.5.90.51	381	5.894
		4.5.90.51	481	3.000
		4.5.90.52	481	433
26235.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	23.327
		4.5.90.51	381	14.000
		4.5.90.51	481	5.894
		4.5.90.52	481	3.000
				433
26235.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	1.100
26235.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	1.100
				1.100
26235.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	255.742
26235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	250	30.236
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	30.236
		3.4.90.33	250	155.681
		3.4.90.36	250	37.020
		3.4.90.39	250	7.500
		4.5.90.51	250	29.432
		4.5.90.52	250	46.294
				29.435
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	6.000
		3.4.90.33	250	50.351
		3.4.90.36	250	7.500
		3.4.90.39	250	4.500
		4.5.90.52	250	19.351
				13.000
				6.000
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	105.330
		3.4.90.33	250	29.520
		3.4.90.36	250	3.000
		3.4.90.39	250	10.081
		4.5.90.51	250	33.294
				29.435
26235.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	4.325
		3.4.90.36	250	1.000
26235.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	3.325
		3.4.90.36	250	4.325
26235.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.30	250	1.000
26235.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	250	3.325
		3.4.90.18	250	24.000
26235.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	250	24.000
26235.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	24.000
		3.4.90.30	250	52.500
		3.4.90.30	250	52.500
26237.080440205.2275	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	4.532
26237.080440205.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	752
				752
26237.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	752
26237.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	1.000
				1.000
26237.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	1.000
				1.000
				2.780
				2.780

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26237.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2.780
		4.5.90.51	381	2.780
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			243.665
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			4.050
		3.4.90.30	250	95
		3.4.90.30	281	18
		3.4.90.33	281	4
		3.4.90.36	250	328
		3.4.90.36	281	181
		3.4.90.39	250	2.324
		3.4.90.39	281	77
		3.4.90.39	381	912
		4.5.90.52	250	75
		4.5.90.52	281	36
26246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			1.292
		3.4.90.39	250	380
		3.4.90.39	381	912
26246.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			2.758
		3.4.90.30	250	95
		3.4.90.30	281	18
		3.4.90.33	281	4
		3.4.90.36	250	328
		3.4.90.36	281	181
		3.4.90.39	250	1.944
		3.4.90.39	281	77
		4.5.90.52	250	75
		4.5.90.52	281	36
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.082
		3.4.90.30	481	300
		3.4.90.36	250	500
		3.4.90.39	250	3.579
		3.4.90.39	381	10
		3.4.90.39	481	1.270
		4.5.90.52	250	1.850
		4.5.90.52	381	7.565
		4.5.90.52	481	1.008
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.629
		3.4.90.39	250	3.579
		4.5.90.52	250	1.850
		4.5.90.52	381	1.200
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.953
		3.4.90.30	481	300
		3.4.90.36	250	500
		3.4.90.39	381	10
		3.4.90.39	481	1.270
		4.5.90.52	381	3.100
		4.5.90.52	481	773
26246.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			3.500
		4.5.90.52	381	3.265
		4.5.90.52	481	235
26246.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			35
		3.4.90.30	481	4
		3.4.90.36	481	1
		3.4.90.39	481	22
		4.5.90.52	481	8
26246.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			35
		3.4.90.30	481	4
		3.4.90.36	481	1
		3.4.90.39	481	22
		4.5.90.52	481	8
26246.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			207.206
		3.4.90.18	381	207.206
26246.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			20.930
		3.4.90.18	381	20.930
26246.080440206.2275.0003	MESTRADO			136.390
		3.4.90.18	381	136.390
26246.080440206.2275.0004	DOCTORADO			49.886
		3.4.90.18	381	49.886
26246.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.287
		3.4.90.30	381	344
		3.4.90.33	381	179
		3.4.90.36	381	857
		3.4.90.39	381	907
26246.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.287
		3.4.90.30	381	344
		3.4.90.33	381	179
		3.4.90.36	381	857
		3.4.90.39	381	907
26246.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			10.193
		4.5.90.51	250	6.542
		4.5.90.51	381	901
		4.5.90.51	481	2.750
26246.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			10.193
		4.5.90.51	250	6.542
		4.5.90.51	381	901
		4.5.90.51	481	2.750
26246.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.450
		3.4.90.30	381	650
		3.4.90.36	381	800
26246.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			1.450
		3.4.90.30	381	650
		3.4.90.36	381	800
26246.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			2.362

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.18	250	102
		3.4.90.18	281	1.311
		3.4.90.18	481	949
26246.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			2.362
		3.4.90.18	250	102
		3.4.90.18	281	1.311
		3.4.90.18	481	949
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			17.370
26247.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.361
		3.1.90.14	381	27
		3.4.90.30	381	264
		3.4.90.36	381	62
		3.4.90.39	381	81
		4.5.90.52	381	927
26247.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			577
		3.1.90.14	381	4
		3.4.90.30	381	136
		3.4.90.36	381	44
		3.4.90.39	381	3
		4.5.90.52	381	488
26247.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			684
		3.1.90.14	381	23
		3.4.90.30	381	126
		3.4.90.36	381	18
		3.4.90.39	381	78
		4.5.90.52	381	439
26247.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			8.634
		4.5.90.52	381	6.094
		4.5.90.52	481	2.540
26247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			8.634
		4.5.90.52	381	6.094
		4.5.90.52	481	2.540
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.770
		3.4.90.30	381	1.680
		3.4.90.33	381	140
		3.4.90.39	381	2.950
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.770
		3.4.90.30	381	1.680
		3.4.90.33	381	140
		3.4.90.39	381	2.950
26247.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.105
		3.4.90.18	481	238
		3.4.90.30	481	74
		3.4.90.36	481	79
		3.4.90.39	481	313
		4.5.90.52	481	401
26247.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.105
		3.4.90.18	481	238
		3.4.90.30	481	74
		3.4.90.36	481	79
		3.4.90.39	481	313
		4.5.90.52	481	401
26247.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.500
		3.4.90.36	250	1.500
26247.080780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE			1.500
		3.4.90.36	250	1.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			33.521
26249.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			13.096
		3.1.90.14	281	1.271
		3.4.90.30	281	817
		3.4.90.33	281	540
		3.4.90.36	281	2.647
		3.4.90.39	281	2.533
		4.5.90.51	281	1.905
		4.5.90.52	281	3.383
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			13.096
		3.1.90.14	281	1.271
		3.4.90.30	281	817
		3.4.90.33	281	540
		3.4.90.36	281	2.647
		3.4.90.39	281	2.533
		4.5.90.51	281	1.905
		4.5.90.52	281	3.383
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.426
		3.1.90.14	250	850
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.33	250	550
		3.4.90.36	250	1.050
		3.4.90.39	250	3.100
		4.5.90.51	250	500
		4.5.90.52	250	8.750
		4.5.90.52	381	3.474
		4.5.90.52	481	151
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.474
		4.5.90.52	381	3.474
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			16.800
		3.1.90.14	250	850
		3.4.90.30	250	2.000
		3.4.90.33	250	550
		3.4.90.36	250	1.050
		3.4.90.39	250	3.100
		4.5.90.51	250	500
		4.5.90.52	250	8.750
26249.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			151
		4.5.90.52	481	151
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			17.007

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
26253.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	186
		3.4.90.36	381	35
		3.4.90.39	381	27
		4.5.90.51	381	57
		4.5.90.52	381	32
26253.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	186
		3.4.90.36	381	35
		3.4.90.39	381	27
		4.5.90.51	381	57
		4.5.90.52	381	32
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	481	3.516
		4.5.90.52	381	453
				3.063
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	3.063
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	481	453
				453
26253.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	13.305
				13.305
26253.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	1.315
				1.315
26253.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	11.890
				11.890
26253.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	100
				100
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			13.782
26256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.142
		3.4.90.36	381	1.935
		3.4.90.39	250	100
		3.4.90.93	381	7
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	2.142
		3.4.90.36	381	1.935
		3.4.90.39	250	100
		3.4.90.93	381	7
26256.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.18	481	982
		3.4.90.30	481	279
		3.4.90.36	481	40
		3.4.90.39	481	264
		3.4.90.39	481	136
		4.5.90.52	481	263
26256.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.18	481	982
		3.4.90.30	481	279
		3.4.90.36	481	40
		3.4.90.39	481	264
		3.4.90.39	481	136
		4.5.90.52	481	263
26256.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	76
		4.5.90.52	481	44
				32
26256.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	44
				44
26256.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	481	32
				32
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	10.517
		3.4.90.36	250	2.800
		3.4.90.39	250	230
		3.4.90.92	250	4.100
		4.5.90.52	250	70
		4.5.90.52	250	456
		4.5.90.52	381	2.861
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	5.870
		3.4.90.36	250	1.600
		3.4.90.39	250	200
		3.4.90.92	250	4.000
				70
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	4.017
		3.4.90.39	250	600
		4.5.90.52	250	100
		4.5.90.52	381	456
				2.861
26256.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	30
				30
26256.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	600
				600
26256.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	65
26256.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	65
				65
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA			25.735
26258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	155
		3.4.90.33	381	35
		3.4.90.36	381	30
				90
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			155

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	35
		3.4.90.33	381	30
		3.4.90.36	381	90
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			23.083
		3.4.90.30	250	4.840
		3.4.90.33	250	302
		3.4.90.37	250	7.823
		3.4.90.39	250	3.717
		4.5.90.51	250	5.000
		4.5.90.51	481	350
		4.5.90.52	481	630
		4.6.90.64	250	421
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			22.453
		3.4.90.30	250	4.840
		3.4.90.33	250	302
		3.4.90.37	250	7.823
		3.4.90.39	250	3.717
		4.5.90.51	250	5.000
		4.5.90.51	481	350
		4.6.90.64	250	421
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			500
		4.5.90.52	481	500
26258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			30
26258.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			30
		3.4.90.18	481	2.497
		3.4.90.30	481	493
		3.4.90.35	481	155
		3.4.90.39	481	311
		4.5.90.52	481	203
26258.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			1.335
		3.4.90.18	481	2.497
		3.4.90.30	481	493
		3.4.90.35	481	155
		3.4.90.39	481	311
		4.5.90.52	481	203
		4.5.90.52	481	1.335
26259.080440205.2085	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.757
		4.5.90.51	381	2.757
		4.5.90.52	381	1.324
		4.5.90.52	481	1.232
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			201
		4.5.90.51	381	2.725
		4.5.90.52	381	1.324
		4.5.90.52	481	1.232
26259.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			169
		4.5.90.52	481	32
26260.080440205.1085	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			32
		4.5.90.52	250	729
26260.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			300
		4.5.90.52	250	300
26260.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			300
		4.5.90.51	250	398
26260.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			398
		4.5.90.51	250	398
26260.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			398
		3.4.90.18	381	31
26260.080440205.2275.0003	MESTRADO			31
		3.4.90.18	381	31
26261.080440055.2305	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			24.786
		3.1.90.14	381	711
		3.4.90.30	381	30
		3.4.90.39	381	11
		4.5.90.52	381	131
		4.5.90.52	381	539
26261.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			539
		3.1.90.14	381	711
		3.4.90.30	381	30
		3.4.90.39	381	11
		4.5.90.52	381	131
		4.5.90.52	381	539
26261.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.000
		4.5.90.51	481	1.000
26261.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			1.000
		4.5.90.51	481	1.000
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.150
		3.4.90.30	250	100
		3.4.90.39	250	904
		4.5.90.51	381	486
		4.5.90.52	250	498
		4.5.90.52	381	3.095
		4.5.90.52	481	1.067
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.258
		3.4.90.30	250	100
		3.4.90.39	250	174
		4.5.90.51	381	486
		4.5.90.52	250	498
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.166
		3.4.90.39	250	730
		4.5.90.52	381	2.436

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26261.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	481	1.000
		4.5.90.52	381	726
		4.5.90.52	481	659
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67
		3.4.90.30	381	2.339
		3.4.90.36	381	15
		3.4.90.39	381	119
		4.5.90.52	281	224
		4.5.90.52	381	555
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.426
		3.4.90.30	381	2.339
		3.4.90.36	381	15
		3.4.90.39	381	119
		4.5.90.52	281	224
		4.5.90.52	381	555
26261.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			1.426
		3.4.90.18	381	2.339
26261.080440205.2275.0003	MESTRADO			15
		3.4.90.18	381	119
26261.080440205.2275.0004	DOUTORADO			224
		3.4.90.18	381	555
26261.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.426
		3.4.90.41	250	2.339
26261.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			15
		3.4.90.41	250	119
26263.080440055.2305	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			224
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			555
26263.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.426
		3.4.90.36	381	2.339
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15
		3.4.90.30	481	119
		3.4.90.36	250	224
		3.4.90.36	481	555
		3.4.90.39	250	1.426
		3.4.90.39	481	2.339
		4.5.90.51	250	15
		4.5.90.52	381	119
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			224
		3.4.90.36	250	555
		3.4.90.39	250	1.426
		4.5.90.51	250	2.339
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			15
		3.4.90.30	481	119
		3.4.90.36	481	224
		3.4.90.39	481	555
		4.5.90.52	381	1.426
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.339
		3.4.90.30	381	15
		3.4.90.36	381	119
		3.4.90.39	381	224
		4.5.90.52	381	555
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.426
		3.4.90.30	381	2.339
		3.4.90.36	381	15
		3.4.90.39	381	119
		4.5.90.52	381	224
26263.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			555
		3.4.90.18	381	1.426
26263.080440205.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			2.339
		3.4.90.18	381	15
26263.080440205.2275.0003	MESTRADO			119
		3.4.90.18	381	224
26263.080440205.2275.0004	DOUTORADO			555
		3.4.90.18	381	1.426
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			2.339
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15
		4.5.90.52	250	119
		4.5.90.52	381	224
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			555
		4.5.90.52	250	1.426
		4.5.90.52	381	2.339
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15
		3.4.90.30	381	119
		3.4.90.36	381	224
		3.4.90.39	381	555
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.426
		3.4.90.30	381	2.339
		3.4.90.36	381	15
		3.4.90.39	381	119
		3.4.90.39	381	224
		3.4.90.39	381	555
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			1.426
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.339
		3.4.90.30	481	15
		3.4.90.33	481	119
		3.4.90.35	481	224
		3.4.90.39	481	555
		4.5.90.51	381	1.426

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	1.603
		3.4.90.30	481	3.754
		3.4.90.33	481	142
		3.4.90.36	481	20
		4.5.90.51	381	10
		4.5.90.52	381	1.979
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.603
		3.4.90.33	481	91
		3.4.90.39	481	70
26268.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			21
		3.4.90.18	381	739
26268.080440205.2275.0003	MESTRADO			739
		3.4.90.18	381	620
26268.080440205.2275.0004	DOUTORADO			620
		3.4.90.18	381	119
26268.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			119
		3.4.90.30	281	225
		3.4.90.33	281	20
		3.4.90.36	281	38
		3.4.90.39	281	97
		4.5.90.52	281	45
26268.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			25
		3.4.90.30	281	225
		3.4.90.33	281	20
		3.4.90.36	281	38
		3.4.90.39	281	97
		4.5.90.52	281	45
		4.5.90.52	281	25
26269.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.717
		3.4.90.30	481	8.245
		3.4.90.39	481	50
		4.5.90.52	381	438
		4.5.90.52	481	7.674
		4.5.90.52	481	83
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.979
		3.4.90.30	481	50
		3.4.90.39	481	255
		4.5.90.52	381	7.674
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			183
		3.4.90.39	481	183
26269.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			83
		4.5.90.52	481	83
26269.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			105
		3.4.90.18	481	50
		4.5.90.52	481	55
26269.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			105
		3.4.90.18	481	50
		4.5.90.52	481	55
26269.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			30.367
		4.5.90.51	146	24.684
		4.5.90.51	250	3.970
		4.5.90.51	381	8
		4.5.90.51	481	1.705
26269.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			30.367
		4.5.90.51	146	24.684
		4.5.90.51	250	3.970
		4.5.90.51	381	8
		4.5.90.51	481	1.705
26272.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			96.458
		3.4.90.30	250	500
		3.4.90.33	250	100
		3.4.90.36	250	250
		3.4.90.36	250	150
26272.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			500
		3.4.90.30	250	100
		3.4.90.33	250	100
		3.4.90.36	250	250
		3.4.90.36	250	150
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.300
		3.4.90.30	250	12.100
		3.4.90.33	250	600
		3.4.90.36	250	1.300
		3.4.90.39	250	20.000
		4.5.90.52	250	3.300
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			34.000
		3.4.90.30	250	10.700
		3.4.90.39	250	20.000
		4.5.90.52	250	3.300
26272.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.000
		3.4.90.30	250	1.400
		3.4.90.33	250	600
		3.4.90.36	250	1.000
26272.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			300
		3.4.90.36	250	300
26272.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.36	250	200
26272.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			500
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.36	250	200
26272.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			19.598

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26272.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	19.598
				11.170
26272.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	11.170
				8.428
26272.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	381	8.428
				200
		3.4.90.18	381	80
		3.4.90.30	381	100
		3.4.90.36	381	20
26272.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			200
		3.4.90.18	381	80
		3.4.90.30	381	100
		3.4.90.36	381	20
26272.080440206.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			3.500
		4.5.90.52	250	1.000
		4.5.90.52	381	2.500
26272.080440208.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			3.500
		4.5.90.52	250	1.000
		4.5.90.52	381	2.500
26272.080440206.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			10.570
		4.5.90.51	250	10.500
		4.5.90.51	381	70
26272.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			10.570
		4.5.90.51	250	10.500
		4.5.90.51	381	70
26272.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			10.734
		4.5.90.51	250	5.920
		4.5.90.51	381	3.814
		4.5.90.51	481	1.000
26272.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			10.734
		4.5.90.51	250	5.920
		4.5.90.51	381	3.814
		4.5.90.51	481	1.000
26272.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			5.556
		4.5.90.51	250	4.380
		4.5.90.51	381	1.176
26272.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			5.556
		4.5.90.51	250	4.380
		4.5.90.51	381	1.176
26272.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			2.500
		3.4.90.18	250	1.200
		3.4.90.18	381	1.300
26272.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			2.500
		3.4.90.18	250	1.200
		3.4.90.18	381	1.300
26272.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			4.500
		3.4.90.30	250	4.500
26272.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			4.500
		3.4.90.30	250	4.500
26273.080440054.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			23.056
		3.4.90.30	250	8.424
		3.4.90.30	481	2.689
		3.4.90.36	481	278
		3.4.90.39	250	362
		3.4.90.39	250	2.650
		3.4.90.39	481	80
		4.5.90.51	250	520
		4.5.90.52	250	1.581
		4.5.90.52	481	264
26273.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			984
		3.4.90.30	481	278
		3.4.90.36	481	362
		3.4.90.39	481	80
		4.5.90.52	481	264
26273.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			7.440
		3.4.90.30	250	2.689
		3.4.90.39	250	2.650
		4.5.90.51	250	520
		4.5.90.52	250	1.581
26273.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			145
		4.5.90.52	481	145
26273.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			145
		4.5.90.52	481	145
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6.966
		3.4.90.30	250	1.388
		3.4.90.36	250	150
		3.4.90.39	250	2.707
		4.5.90.52	250	200
		4.5.90.52	381	2.521
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.445
		3.4.90.30	250	1.388
		3.4.90.36	250	150
		3.4.90.39	250	2.707
		4.5.90.52	250	200
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.521
		4.5.90.52	381	2.521
26273.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			784
		3.4.90.18	381	784

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26273.080440205.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	784
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	100
		3.4.90.36	250	3
		3.4.90.39	250	2
26273.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	95
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	250	3
26273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	4.450
26273.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	4.450
26273.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	4.450
26273.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	2.187
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			2.187
26274.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	281	2.187
		3.1.90.11	381	89.954
		3.1.90.13	281	5.243
		3.1.90.13	381	215
		3.1.90.14	381	577
		3.1.90.14	381	20
		3.4.90.30	381	109
		3.4.90.30	381	17
		3.4.90.33	381	156
		3.4.90.36	381	404
		3.4.90.36	381	36
		3.4.90.36	381	95
		3.4.90.39	381	16
		4.5.90.52	281	31
		4.5.90.52	381	2.459
26274.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	381	1.098
		3.1.90.13	381	2.288
		3.1.90.14	381	577
		3.4.90.30	381	109
		3.4.90.33	381	17
		3.4.90.36	381	404
		3.4.90.39	381	36
		4.5.90.52	381	16
26274.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.1.90.11	281	31
		3.1.90.13	281	2.955
		3.4.90.30	281	215
		3.4.90.36	281	20
		4.5.90.52	281	156
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	281	95
		3.4.90.30	250	2.469
		3.4.90.30	481	24.156
		3.4.90.36	481	500
		3.4.90.39	250	1.696
		3.4.90.39	250	108
		3.4.90.39	481	500
		4.5.90.52	250	484
		4.5.90.52	481	10.000
		4.5.90.52	381	10.232
		4.5.90.52	481	636
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	3.960
		3.4.90.30	481	500
		3.4.90.39	250	800
		3.4.90.39	481	500
		4.5.90.52	381	150
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	381	2.000
		3.4.90.30	481	12.706
		3.4.90.36	481	896
		3.4.90.39	481	108
		4.5.90.52	250	334
		4.5.90.52	381	2.500
		4.5.90.52	481	8.232
26274.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	636
26274.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	7.500
26274.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	7.500
26274.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	55
		4.5.90.51	481	55
26274.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	55.000
		4.5.90.51	481	50.000
26274.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	481	5.000
26274.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.30	250	5.000
26274.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.41	481	500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26274.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500
		3.4.90.41	481	500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			18.960
26275.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	129
				129
26275.080420188.2065.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	129
				129
26275.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	886
		3.4.90.33	250	410
				476
26275.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250	280
		3.4.90.33	250	130
				150
26275.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	250	326
		3.4.90.33	250	150
				176
26275.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30	250	280
		3.4.90.33	250	130
				150
26275.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.216
		4.5.90.52	381	1.216
26275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	1.216
				1.216
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	10.821
		3.4.90.30	281	2.100
		3.4.90.39	250	300
		4.5.90.52	250	1.278
		4.5.90.52	250	1.965
		4.5.90.52	281	1.200
		4.5.90.52	381	2.978
		4.5.90.52	481	1.000
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	5.193
		3.4.90.39	250	650
		4.5.90.52	250	1.278
		4.5.90.52	250	1.965
		4.5.90.52	381	300
		4.5.90.52	481	1.000
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	5.628
		3.4.90.30	281	1.450
		4.5.90.52	281	390
		4.5.90.52	281	1.200
		4.5.90.52	381	2.678
26275.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.036
		3.4.90.33	250	286
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.39	281	200
				150
26275.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.036
		3.4.90.33	250	286
		3.4.90.36	250	400
		3.4.90.39	281	200
				150
26275.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			3.479
		4.5.90.51	250	2.300
		4.5.90.51	381	279
		4.5.90.51	481	900
26275.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	3.479
		4.5.90.51	381	2.300
		4.5.90.51	481	279
				900
26275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.393
		4.5.90.51	250	310
		4.5.90.51	481	1.083
26275.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.393
		4.5.90.51	481	310
				1.083
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			5.832
26277.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	2.100
				2.100
26277.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	2.100
				2.100
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	281	562
		3.4.90.39	281	150
		4.5.90.52	281	282
		4.5.90.52	381	98
				32
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	281	432
		3.4.90.39	281	150
				282
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	32
				32
26277.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	281	98
				98
26277.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.30	281	962
		3.4.90.30	481	32
				3

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	481	45
		3.4.90.36	481	2
		3.4.90.39	281	372
		3.4.90.39	481	254
		4.5.90.52	281	254
26277.080440206.2275.0003	MESTRADO			962
		3.4.90.30	281	32
		3.4.90.30	481	3
		3.4.90.33	481	45
		3.4.90.36	481	2
		3.4.90.39	281	372
		3.4.90.39	481	254
		4.5.90.52	281	254
26277.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			979
		3.4.90.30	381	215
		3.4.90.30	481	4
		3.4.90.36	281	5
		3.4.90.36	381	38
		3.4.90.36	481	11
		3.4.90.39	481	1
		4.5.90.51	381	705
26277.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			979
		3.4.90.30	381	215
		3.4.90.30	481	4
		3.4.90.36	281	5
		3.4.90.36	381	38
		3.4.90.36	481	11
		3.4.90.39	481	1
		4.5.90.51	381	705
26277.080440235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			1.229
		3.4.90.18	281	1.003
		3.4.90.18	481	226
26277.080440235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			1.229
		3.4.90.18	281	1.003
		3.4.90.18	481	226
26278.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			63.115
		3.1.90.13	250	26.674
		3.1.90.14	250	595
		3.1.90.16	250	200
		3.4.90.30	250	2.380
		3.4.90.30	250	7.228
		3.4.90.30	481	1.188
		3.4.90.33	250	150
		3.4.90.36	250	1.951
		3.4.90.39	250	11.922
		3.4.90.39	481	499
		3.4.90.91	250	100
		4.5.90.51	381	550
		4.5.90.52	250	715
		4.5.90.52	381	551
		4.5.90.52	481	645
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			16.956
		3.4.90.30	250	3.875
		3.4.90.30	481	1.188
		3.4.90.36	250	355
		3.4.90.39	250	10.041
		3.4.90.39	481	485
		3.4.90.91	250	100
		4.5.90.51	381	550
		4.5.90.52	250	350
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			11.060
		3.1.90.13	250	595
		3.1.90.14	250	200
		3.1.90.16	250	2.380
		3.4.90.30	250	3.353
		3.4.90.33	250	150
		3.4.90.36	250	1.585
		3.4.90.39	250	1.881
		4.5.90.52	250	355
		4.5.90.52	381	551
26278.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			658
		3.4.90.39	481	13
		4.5.90.52	481	645
26278.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.230
		3.1.90.14	250	140
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.30	381	458
		3.4.90.33	381	132
		3.4.90.36	381	112
		3.4.90.39	381	88
		4.5.90.52	250	60
		4.5.90.52	381	3.155
26278.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.230
		3.1.90.14	250	140
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.30	381	458
		3.4.90.33	381	132
		3.4.90.36	381	112
		3.4.90.39	381	88
		4.5.90.52	250	60
		4.5.90.52	381	3.155
26278.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			28.795
		3.4.90.18	381	28.795
26278.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			40
		3.4.90.18	381	40
26278.080440206.2275.0003	MESTRADO			18.862
		3.4.90.18	381	18.862
26278.080440206.2275.0004	DOUTORADO			9.893
		3.4.90.18	381	9.893
26278.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			1.416

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26278.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	1.416
				1.416
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.4.90.30	250	1.416
				180.706
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.108
		3.4.90.30	481	299
		3.4.90.33	381	100
		3.4.90.33	481	13
		3.4.90.39	481	211
		4.5.90.52	481	485
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.108
		3.4.90.30	481	299
		3.4.90.33	381	100
		3.4.90.33	481	13
		3.4.90.39	481	211
		4.5.90.52	481	485
26280.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			3.655
		4.5.90.52	481	608
		4.5.90.52	381	3.047
26280.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			3.655
		4.5.90.52	250	608
		4.5.90.52	381	3.047
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38.014
		3.1.90.14	250	862
		3.4.90.30	250	14.128
		3.4.90.30	290	72
		3.4.90.33	250	756
		3.4.90.34	250	20
		3.4.90.36	250	2.519
		3.4.90.39	250	5.706
		3.4.90.39	290	1.024
		4.5.90.52	250	10.327
		4.5.90.52	481	2.600
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			28.630
		3.1.90.14	250	862
		3.4.90.30	250	12.072
		3.4.90.30	290	72
		3.4.90.33	250	424
		3.4.90.34	250	20
		3.4.90.36	250	895
		3.4.90.39	250	3.040
		3.4.90.39	290	1.024
		4.5.90.52	250	7.621
		4.5.90.52	481	2.600
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.346
		3.4.90.30	250	2.056
		3.4.90.33	250	332
		3.4.90.36	250	1.624
		3.4.90.39	250	308
		4.5.90.52	250	1.026
26280.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			4.038
		3.4.90.39	250	2.358
		4.5.90.52	250	1.680
26280.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			67.360
		3.4.90.18	381	67.360
26280.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			2.150
		3.4.90.18	381	2.150
26280.080440206.2275.0003	MESTRADO			47.482
		3.4.90.18	381	47.482
26280.080440206.2275.0004	DOCTORADO			17.728
		3.4.90.18	381	17.728
26280.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			614
		3.1.90.14	250	21
		3.4.90.30	250	52
		3.4.90.33	250	21
		3.4.90.36	250	244
		3.4.90.39	250	276
26280.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			614
		3.1.90.14	250	21
		3.4.90.30	250	52
		3.4.90.33	250	21
		3.4.90.36	250	244
		3.4.90.39	250	276
26280.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			62.482
		4.5.90.51	250	56.862
		4.5.90.51	481	5.600
26280.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			62.482
		4.5.90.51	250	56.862
		4.5.90.51	481	5.600
26280.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			3.439
		3.4.90.18	250	3.439
26280.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO			3.439
		3.4.90.18	250	3.439
26280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			3.730
		3.4.90.30	250	3.730
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			3.730
		3.4.90.30	250	3.730
26280.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			304
		3.1.90.39	250	304
26280.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			304
		3.1.90.39	250	304
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			18.624

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26281.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	281	33
26281.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.36	281	33
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	6.356
		4.5.90.52	381	680
		4.5.90.92	250	7.674
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	382
		4.5.90.92	250	380
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	2
		4.5.90.52	381	4.751
26281.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	381	300
				4.451
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	281	30
		3.1.90.16	281	3
		3.4.90.36	281	12
		3.4.90.39	281	11
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.13	281	4
		3.1.90.16	281	30
		3.4.90.36	281	3
		3.4.90.39	281	12
26281.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	11
				4
26281.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	9.909
				9.909
26281.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	5.966
				5.966
26281.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	3.943
				3.943
26281.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	296
				296
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.18	281	296
				296
26283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	281	61.463
		3.4.90.18	281	3.962
		3.4.90.30	250	4
		3.4.90.30	281	41
		3.4.90.30	250	300
		3.4.90.33	281	473
		3.4.90.33	250	45
		3.4.90.33	281	6
		3.4.90.36	281	12
		3.4.90.39	250	325
		3.4.90.39	281	67
		4.5.90.52	250	600
		4.5.90.52	281	501
		4.5.90.52	381	1.588
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	281	2.743
		3.4.90.30	250	4
		3.4.90.30	281	300
		3.4.90.33	250	473
		3.4.90.33	281	45
		3.4.90.36	281	6
		3.4.90.39	250	12
		3.4.90.39	281	325
		4.5.90.52	250	67
		4.5.90.52	281	600
		4.5.90.52	381	501
				410
26283.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.18	281	1.219
		4.5.90.52	381	41
				1.178
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	17.119
		3.4.90.30	381	8.000
		3.4.90.33	250	120
		3.4.90.36	250	1.035
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.39	381	848
		3.4.90.39	250	900
		3.4.90.39	381	76
		4.5.90.52	250	5.950
		4.5.90.52	381	90
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	6.050
		3.4.90.33	250	2.000
		4.5.90.52	250	1.000
				3.050
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	8.479
		3.4.90.30	381	4.500
		3.4.90.33	250	120
		3.4.90.36	381	35
		3.4.90.39	381	848
		4.5.90.52	250	76
				2.900
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	2.500
		3.4.90.36	250	1.500
		3.4.90.39	250	100
				900
26283.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	90
				90
26283.080440205.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	3.4.90.30	250	800
				400

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26283.080440205.2304.0003	EDITORACÃO	3.4.90.39	250	400
		3.4.90.30	250	800
		3.4.90.39	250	400
26283.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			981
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.33	250	301
		3.4.90.36	250	480
		3.4.90.39	250	115
26283.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			981
		3.4.90.30	250	85
		3.4.90.33	250	301
		3.4.90.36	250	480
		3.4.90.39	250	115
26283.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			16.740
		3.4.90.18	381	16.740
26283.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			940
		3.4.90.18	381	940
26283.080440206.2275.0003	MESTRADO			8.500
		3.4.90.18	381	8.500
26283.080440206.2275.0004	DOCTORADO			7.300
		3.4.90.18	381	7.300
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			19.011
		4.5.90.51	250	10.000
		4.5.90.51	381	9.011
26283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			15.011
		4.5.90.51	250	10.000
		4.5.90.51	381	5.011
26283.080440208.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			4.000
		4.5.90.51	381	4.000
26283.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			750
		3.4.90.30	250	40
		3.4.90.33	250	190
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	500
26283.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			750
		3.4.90.30	250	40
		3.4.90.33	250	190
		3.4.90.36	250	20
		3.4.90.39	250	500
26283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			1.500
		3.4.90.30	250	1.500
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			1.500
		3.4.90.30	250	1.500
26283.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			600
		3.1.90.39	250	600
26283.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			600
		3.1.90.39	250	600
26284.080440205.2085	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE			2.556
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.556
		4.5.90.52	381	2.556
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.556
		4.5.90.52	381	2.556
26292.080480057.2191	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			913
	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			913
		3.4.90.33	281	100
		3.4.90.39	281	343
		3.4.90.39	381	470
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			913
		3.4.90.33	281	100
		3.4.90.39	281	343
		3.4.90.39	381	470
26293.080220137.2248	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			38
	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RÁDIO E DE TV			38
		3.4.90.30	281	38
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV			38
		3.4.90.30	281	38
26294.080080034.2027	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE			37.744
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			12.040
		3.3.90.21	250	2.674
		4.8.90.71	250	9.366
26294.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			12.040
		3.3.90.21	250	2.674
		4.8.90.71	250	9.366
26294.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			20.580
		4.5.90.51	281	20.580
26294.080440205.1090.0005	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADE HOSPITALAR			20.580
		4.5.90.51	281	20.580
26294.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			5.124

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26294.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	5.124
		3.4.90.41	250	5.124
			TOTAL	1.904.640

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.199.168
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			13.200
26235.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.36	250	13.200
		4.5.90.52	250	8.000
				5.200
26235.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.36	250	13.200
		4.5.90.52	250	8.000
				5.200
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			1.193.490
26236.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	1.193.490
		3.4.90.33	250	640.974
		3.4.90.34	250	40
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.37	250	132.233
		3.4.90.39	250	168.000
		4.5.90.52	250	168.000
26236.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	1.193.490
		3.4.90.33	250	640.974
		3.4.90.34	250	40
		3.4.90.36	250	100
		3.4.90.37	250	132.233
		3.4.90.39	250	168.000
		4.5.90.52	250	149.945
				102.198
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			79.206
26237.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	79.206
		3.4.90.39	250	59.206
		4.5.90.52	250	10.000
26237.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	79.206
		3.4.90.39	250	59.206
		4.5.90.52	250	10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			172.994
26246.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	172.994
		3.4.90.36	250	108.574
		3.4.90.39	250	1.800
		4.5.90.52	250	52.569
		4.5.90.51	381	9.751
		4.5.90.52	381	300
26246.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	172.994
		3.4.90.36	250	108.574
		3.4.90.39	250	1.800
		4.5.90.52	250	52.569
		4.5.90.51	381	9.751
		4.5.90.52	381	300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			19.553
26247.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	281	19.553
		3.4.90.30	250	8
		3.4.90.30	281	7.023
		3.4.90.33	250	4
		3.4.90.33	281	3.990
		3.4.90.36	281	2
		3.4.90.36	250	3.655
		3.4.90.36	281	21
		4.5.90.51	250	3.350
		4.5.90.52	481	1.500
26247.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.14	281	19.553
		3.4.90.30	250	8
		3.4.90.30	281	7.023
		3.4.90.33	281	4
		3.4.90.33	250	3.990
		3.4.90.33	281	2
		3.4.90.36	250	3.655
		3.4.90.36	281	21
		4.5.90.51	250	3.350
		4.5.90.52	481	1.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			86.295
26269.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	86.295
		3.4.90.39	250	71.000
		4.5.90.51	381	15.000
		4.5.90.52	481	65
26269.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	86.295
		3.4.90.39	250	71.000
		4.5.90.51	381	15.000
		4.5.90.52	481	65
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			700
26273.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	700
		3.4.90.30	381	200
		4.5.90.51	381	100
				400
26273.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	700
		3.4.90.30	381	200
		4.5.90.51	381	100
				400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			33
26278.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.13	281	33
		3.1.90.16	281	3
		3.4.90.30	281	8
				11

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26278.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.33	281	4
		3.4.90.36	281	7
				33
		3.1.90.13	281	3
		3.1.90.16	281	8
		3.4.90.30	281	11
		3.4.90.33	281	4
26281.080750428.2317	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.36	281	7
				12.347
		3.4.90.30	250	12.347
		3.4.90.36	250	5.500
		3.4.90.39	250	250
		4.5.90.52	250	1.350
		4.5.90.52	250	3.747
26281.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	4.5.90.52	281	1.500
				12.347
		3.4.90.30	250	5.500
		3.4.90.36	250	250
		3.4.90.39	250	1.350
		4.5.90.52	250	3.747
		4.5.90.52	281	1.500
26283.080750428.2317	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			96.000
				96.000
		3.1.90.13	250	2.000
		3.1.90.16	250	7.600
		3.4.90.30	250	62.700
		3.4.90.39	250	6.943
		3.4.90.82	250	757
26283.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	4.5.90.52	250	16.000
				96.000
		3.1.90.13	250	2.000
		3.1.90.16	250	7.600
		3.4.90.30	250	62.700
		3.4.90.39	250	6.943
		3.4.90.82	250	757
26294.080750428.2317	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.5.90.52	250	16.000
				525.350
		3.4.90.30	250	525.350
		3.4.90.39	250	419.200
		4.5.90.51	250	87.019
		4.5.90.52	250	1.523
		4.5.90.52	250	17.608
26294.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			525.350
		3.4.90.30	250	419.200
		3.4.90.39	250	87.019
		4.5.90.51	250	1.523
		4.5.90.52	250	17.608
				2.199.168
				T O T A L

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No. 99.821/90

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.716	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.716		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.716		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			34.588	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		588		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS NOVEIS	FIS		588		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS NOVEIS	FIS	588			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		34.000		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		34.000		
		TOTAL		38.304	
		FISCAL		38.304	

RECHECO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			20.300
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.200	
1370.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.200	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		100	
		TOTAL		20.300
		FISCAL		20.300

RECHECK

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3.977
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.215	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.215	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.737	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	187		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.550		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		25	
		TOTAL FISCAL		3.977
				3.977

RECECAH

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			58.500
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		58.500	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		58.500	
		TOTAL		58.500
		FISCAL		58.500

RECMECF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.209 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESTACAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
---------------	-----	--------------	-------	---------------------

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			18.109
---------------------------------	-----	--	--	--------

1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.291	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12.291	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	FIS		2.773	
1600.12.00 - SERVICIOS TECNOLOGICOS	FIS	2.773		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.000	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.000	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		45	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		45	
1921.09.00 - OUTRAS INDENIZACOES	FIS	5		
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	40		

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.100
----------------------------------	-----	--	--	--------

2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.295	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.295	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.295		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.805	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		13.805	

TOTAL				33.209
FISCAL				33.209

RECHECAF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.850	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.750		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		500		
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS	500			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.250		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.100		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.100			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.321	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.321		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.321		
		TOTAL		12.171	
		FISCAL		12.171	

RECECAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			50	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		50		
		TOTAL		50	
		FISCAL		50	
RECNECS					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Ânexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			38.176
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.369	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10.369	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.711	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.711		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.096	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		26.096	
		TOTAL		38.176
		FISCAL		38.176

RECHECK

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			600
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		800	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.291
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		291	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		291	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	291		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		12.000	
		TOTAL		13.091
		FISCAL		13.091

RECHECAX

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			14.745
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.745	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		14.745	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			438
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		438	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		438	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	438		
		TOTAL		15.183
		FISCAL		15.183
RECNECAG				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			100
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		100	
		TOTAL		100
		FISCAL		100
RECECT				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Ânexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Cr\$ 1.000,00

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			25.250
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24.990	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		24.990	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		10	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	10		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		250	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		250	
			TOTAL	25.250
			FISCAL	25.250

RECMECN

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

Cr\$ 1.000,00

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESCRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			951
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		886	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		886	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		65	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		65	
			TOTAL FISCAL	951

RECNECO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			5.221
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.582	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		37	
1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	FIS	37		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.545	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		129	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	129		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.510	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		1.510	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22.514
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		22.514	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		22.514	
		TOTAL FISCAL		27.735
				27.735

RECMECAN

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.033	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		15.733		
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		15.733		
1321.00.00 - JURDS DE TIULOS DE RENDA	FIS	15.733			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		300		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.000	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.000		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.000		
		TOTAL		17.033	
		FISCAL		17.033	

RECNECL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			49.844
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		331	
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	331		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49.513	
1730.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INS - TITUICOES PRIVADAS	FIS		190	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		49.323	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			170.957
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		170.957	
2430.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INS - TITUICOES PRIVADAS	FIS		410	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		170.547	
		TOTAL		220.801
		FISCAL		220.801

RECNECJ

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Cr\$ 1.000,00

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				35.036
	FIS			21.836
	SEG			13.200
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			27.200	
	FIS		14.000	
	SEG		13.200	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			27.200	
	FIS		14.000	
	SEG		13.200	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		4.540	
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	4.540		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.296	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		3.296	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.676
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.676	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		15.676	
		TOTAL		50.712
		FISCAL		37.512
		SEGURIDADE		13.200

RECHUCAU

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				1.460.232	
	FIS			266.742	
	SEG			1.193.490	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		13.116		
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		13.116		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDAS	FIS	13.116			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			1.447.116		
	FIS		253.626		
	SEG		1.193.490		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES		1.447.116			
	FIS	253.626			
	SEG	1.193.490			
		TOTAL		1.460.232	
		FISCAL		266.742	
		SEGURIDADE		1.193.490	
RECECAI					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				79.958	
	FIS			752	
	SEG			79.206	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		79.206		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	79.206			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		752		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		752		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.780	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.780		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.780		
		TOTAL		83.738	
		FISCAL		4.532	
		SEGURIDADE		79.206	

RECMECZ

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				404.127
	FIS			231.433
	SEG			172.694
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.471	
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		12.471	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	12.471		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			175.832	
	FIS		3.138	
	SEG		172.694	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	172.694		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.138		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		215.824	
1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		102	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		215.722	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				12.532
	FIS			12.232
	SEG			300
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			12.532	
	FIS		12.232	
	SEG		300	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			12.532	
	FIS		12.232	
	SEG		300	
		TOTAL		416.659
		FISCAL		243.665
		SEGURIDADE		172.994

RECHCAZ

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				26.239
	FIS			8.186
	SEG			18.053
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			19.518	
	FIS		1.500	
	SEG		18.018	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES		19.518		
	FIS	1.500		
	SEG	18.018		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.721	
	FIS		6.686	
	SEG		35	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			6.721	
	FIS		6.686	
	SEG		35	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				10.684
	FIS			9.184
	SEG			1.500
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.684	
	FIS		9.184	
	SEG		1.500	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			10.684	
	FIS		9.184	
	SEG		1.500	
		TOTAL		36.923
		FISCAL		17.370
		SEGURIDADE		19.553

RECMECAO				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			19.608	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		11.800		
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	11.800			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.808		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		7.808		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.913	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		5.000		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		5.000		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	5.000			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.913		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		8.913		
		TOTAL		33.521	
		FISCAL		33.521	

RECHECX

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			13.855	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.855		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		13.855		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.152	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.152		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.152		
		TOTAL		17.007	
		FISCAL		17.007	

RECNECC

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Ânexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			10.921	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.800		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.800		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.121		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		1.121		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.861	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.861		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.861		
		TOTAL FISCAL		13.782	
				13.782	

RECNECD

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			22.258
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		22.103	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		22.103	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		155	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		155	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.477
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.477	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		3.477	
		TOTAL		25.735
		FISCAL		25.735

RECEICF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.259 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

Crf 1.000,00

R E C E I T A		R E C E I T A D E T O D A S A S F O N T E S E T R A N S F E R E N C I A S		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.757
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.757	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.757	
		TOTAL		2.757
		FISCAL		2.757
RECHECAP				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			153	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		122		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	122			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		31		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			576	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		576		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		576		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	576			
		TOTAL		729	
		FISCAL		729	

RECHECH

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESODORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.118
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		920	
1600.04.00 - SERVICOS DE COMUNICACAO	FIS	200		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	720		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.998	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMVENIOS	FIS		14.998	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.668
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		500	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS NOVEIS	FIS		500	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS NOVEIS	FIS	500		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		0.168	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COMVENIOS	FIS		0.168	
		TOTAL		24.786
		FISCAL		24.786

RECHECA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			41.173	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		753		
1600.05.99 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	FIS	200			
1600.12.00 - SERVICOS TECNOLOGICOS	FIS	53			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	500			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40.420		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		40.420		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.411	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.367		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.367		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.367			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.044		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.044		
		TOTAL FISCAL		47.584	
				47.584	
REMECAD					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Ânexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.244 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE HOSSORO

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.142
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		898	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		898	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	898		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.244	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		1.244	
		TOTAL		2.142
		FISCAL		2.142

RECHECAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			1.202
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.202	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		1.202	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.607
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.607	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		3.607	
		TOTAL		4.809
		FISCAL		4.809
REMECAE				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

C/R 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				90.505
	FIS			4.505
	SEG			86.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	SEG		86.000	
1600.05.01 - SERVICIOS HOSPITALARES	SEG	86.000		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		538	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		538	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.970	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITU- ICOES	FIS		3.970	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	3.970		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				34.504
	FIS			34.209
	SEG			295
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			34.504	
	FIS		34.209	
	SEG		295	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGO - VERNAMENTAIS	FIS		24.684	
2411.01.30 - TRANSFERENCIA DE RE - CURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	24.684		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS			9.820	
	FIS		9.525	
	SEG		295	
		TOTAL		125.012
		FISCAL		38.717
		SEGURIDADE		86.295

RECEDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			86.898	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		65.800		
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		65.800		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	65.800			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.098		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.098		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8.560	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8.560		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		8.560		
		TOTAL		95.458	
		FISCAL		95.458	

RECECB

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				22.947
	FIS			22.647
	SEG			300
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			18.822	
	FIS		18.622	
	SEG		200	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			18.822	
	FIS		18.622	
	SEG		200	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.125	
	FIS		4.025	
	SEG		100	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			4.125	
	FIS		4.025	
	SEG		100	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				809
	FIS			409
	SEG			400
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			809	
	FIS		409	
	SEG		400	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			809	
	FIS		409	
	SEG		400	
		TOTAL		23.756
		FISCAL		23.056
		SEGURIDADE		700

RECMEDAV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			70.749
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		66.000	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		66.000	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.749	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		4.749	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.205
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.205	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		19.205	
		TOTAL		89.954
		FISCAL		89.954

RECHECAM

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Crf 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			9.510	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.860		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7.860		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.650		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.650		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.450	
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.865		
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.865		
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.865			
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7.585		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		7.585		
		TOTAL		18.960	
		FISCAL		18.960	
RECHECAD					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.897	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.897		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.897		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.935	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.935		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.935		
		TOTAL		5.832	
		FISCAL		5.832	
RECEICAA					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Crf 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				57.532
	FIS			57.499
	SEG			33
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19.818	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.018	
1315.00.00 - TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	1.018		
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		18.800	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		5.934	
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.934		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			31.460	
	FIS		31.427	
	SEG		33	
1750.00.00 - TRANSFERENCIA DE PESSOAS	FIS		155	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			31.305	
	FIS		31.272	
	SEG		33	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		320	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		320	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIS	320		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.616
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		715	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		715	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	715		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.901	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		4.901	
		TOTAL		63.148
		FISCAL		63.115
		SEGURIDADE		33

RECMECAZ1

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			167.516
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		98.437	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		98.437	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67.983	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		67.983	
1990.00.00 - RECEITA DIVERSAS	FIS		1.096	
1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS	FIS		1.096	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.190
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	FIS		1.458	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.458	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.458		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.732	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		11.732	
		TOTAL		180.706
		FISCAL		180.706

RECNECI

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				21.797
	FIS			10.950
	SEG			10.847
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			11.227	
	FIS		380	
	SEG		10.847	
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS			11.227	
	FIS		380	
	SEG		10.847	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA		11.227		
	FIS	380		
	SEG	10.847		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		302	
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	302		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.268	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.268	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				9.174
	FIS			7.674
	SEG			1.500
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			9.174	
	FIS		7.674	
	SEG		1.500	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			9.174	
	FIS		7.674	
	SEG		1.500	
TOTAL				30.971
FISCAL				16.624
SEGURIDADE				12.347

RECEIÇOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				146.273	
	FIS			50.273	
	SEG			96.000	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		192		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		192		
1312.00.00 - ARRENDAMENTO	FIS	192			
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		142		
1410.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		110		
1420.00.00 - RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL	FIS		32		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		008		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		008		
1520.21.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	742			
1520.29.00 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	66			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			126.694		
	FIS		30.694		
	SEG		96.000		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES		123.347			
	FIS	23.347			
	SEG	96.000			
1600.05.99 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	FIS	1.040			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.539			
1600.17.00 - SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS	694			
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	FIS	74			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.387		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		18.387		

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.203 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
1900.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		50
1920.00.00 -	INDENIZACOES E RESTITUI -			
	COES	FIS		50
1921.00.00 -	INDENIZACOES	FIS	50	
2000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		11.190
2400.00.00 -	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.190
2460.00.00 -	TRANSFERENCIAS DE CONVEN -			
	NIOS	FIS		11.190
		TOTAL		157.463
		FISCAL		61.463
		SEGURIDADE		96.000

RECNECAY

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.204 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.556	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.556		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		2.556		
		TOTAL		2.556	
		FISCAL		2.556	
RECECAD					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			913	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		913		
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS	FIS		913		
		TOTAL		913	
		FISCAL		913	
RECECAC					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			38	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		36		
1600.04.00 - SERVICOS DE COMUNICACOES	FIS	36			
		TOTAL		38	
		FISCAL		38	
RECHECU					

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26.294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				542.514
	FIS			17.164
	SEG			525.350
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			15.905	
	FIS		13.703	
	SEG		2.202	
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		247	
1311.00.00 - ALUGUEIS	FIS			
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			15.658	
	FIS		13.703	
	SEG		1.955	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		522.474	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	521.991		
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEG			
1600.21.00 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	SEG	417		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			66	
	FIS		4.135	
	SEG		3.461	
1990.00.00 - OUTRAS RECEITAS			674	
	FIS		4.135	
	SEG		3.461	
			674	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.580
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.580	
			20.580	
		TOTAL		563.094
		FISCAL		37.744
		SEGURIDADE		525.350

RECECAJ